

Resolução nº 05/1986

Dispõe sobre Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artº 1º Fica concedida ao Presidente da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, Verba de Representação correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da remuneração paga ao Vereador deste Município;

Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroage efeitos legais a contar de 1º de julho de 1986.

Mesa da Câmara Municipal de São Antônio de Lisboa, em 25 de outubro de 1986.

Nelson Honório da Silva
Presidente da Câmara

Registrada em:

25.10.1986

Josefa Bezerra da Sousa
Secretaria